SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Webinário - Programas de Integridade e Relações Negociais no TJMG - perspectivas da Nova Lei de Licitações e Contratos - Turma 1/2026

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

CONVOCAÇÃO

1ª Republicação: **alteração na Lista das(os) convocadas (os)**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente-Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Enéias Xavier Gomes , comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Webinário - Programas de Integridade e Relações Negociais no TJMG - perspectivas da Nova Lei de Licitações e Contratos - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:
1.1. Diretoras e diretores executivos, gerentes, coordenadoras e coordenadores; assessoras e assessores da área administrativa; gestoras e gestores e fiscais de contrato, conforme listagem ao final da publicação.
1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores e representantes das empresas contratadas, por livre inscrição.

2. DOCENTE: Rodrigo Pironti - Pós-doutor em Direito, advogado e especialista em compliance, governança, gestão de riscos e proteção de dados.

3. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as novas regras da Lei nº 14133 no âmbito do TJMG.

4. MODALIDADE: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Contextualização
- Políticas e Ferramentas de Integridade como instrumentos de gestão e governança
- Programas de Integridade na Lei de Licitações e Contratos
- Papel dos gestores e fiscais de contrato

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2026, das 10 às 11h.

7. CARGA HORÁRIA: 1h.

8. NÚMERO DE VAGAS: 1.000 vagas.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO:
9.1. Convocação: conforme item 1.1
9.2. Livre iniciativa: conforme item 1.2

10. DAS INSCRIÇÕES:
10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 3 de novembro até as 9h do dia 23 de novembro de 2026,** por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4091, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.
10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio dos links descritos acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas,

dispostas neste edital.
10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por do ícone “Painel do Estudante”, até dois dias úteis após o pedido de inscrição**.**
10.9. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**
10.10. Serão excluídas:
10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
10.11. **É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como os demais afastamentos previstos em lei ou regulamento, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 1.2 deste edital.**

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **23 de novembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):
12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **23 de novembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

> *Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*
> *(…) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.
12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:
13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
13.4. Possuir sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
13.5. Computador com acesso ao YouTube, Meet e outras mídias digitais possíveis.
13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão ou pelo canal de vídeos do YouTube da EJEF: https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.
15.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização da ação educacional, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$5.000,00 (cinco mil reais) que abrange despesa com honorários.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9°-A e 9º B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.
§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.
Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.
§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos."

19.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos participantes matriculados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
19.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.
19.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, pelo e-mail georgia.carolina@tjmg.jus.br.
19.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 3 de novembro de 2026.

Lista das(os) convocadas (os)

Nome:	Lotação:
Alessandra Souza Pinto Oliveira	Coordenação Pedagógica para a Formação de Servidores e Extensão
Alexandra Carina Alves Cossilec	Coordenação de Processamento de Compras
Alexandre Pires Alves	Coordenação de Apoio à Licitação
Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	Gerência de Tecnologia e Comunicação Educacional
Augusto de Caux Henriques Damasceno	Gerência de Adaptações e Sistemas Prediais
Bárbara Maria Wacha de Melo	Coordenação de Gestão de Documentos Eletrônicos
Belmiro de Paula Marques Neto	Gerência de Fiscalização de Obras
Bráulio Moreira Fernandes	Gerência de Seleção e Concurso
Bruno Apolonio Oliveira	Coordenação de Serviços Gerais
Carine de Lemos Dias Tavares Miranda	Coordenação de Rádio, TV e Núcleo de Produção Audiovisual
Cáthia Aparecida Miranda Guimarães	Coordenação de Processamento da Folha de Pagamento
Claudiciano dos Santos Pereira	Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão da Informação Documental
Cláudio José Dias	Gerência de Controle de Transporte
Cláudio Mendes Ribeiro	Coordenação de Fiscalização de Obras Civis
Cristiane Almeida Teixeira Lima	Coordenação de Apoio Administrativo e Estrutura Educacional
Dalton Luiz Fernandes Severino	Gerência de Sistemas Judiciais
Daniela Fernanda da Silva Castro Santos	Gerência de Gestão de Arquivos Analógicos
Daniela Hipólito de Carvalho	Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho
Eduardo Antônio Codo Santos	Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária
Eduardo Augusto Oliveira	Coordenação de Fiscalização de Instalações
Fernando Palhares Capreta	Serviço de Apoio Técnico e Operacional de Produção Audiovisual
Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo	Coordenação Pedagógica para a Formação de Magistrados, de Gestores e de Formadores
Francis Rose de Souza Nogueira	Gerência de Imprensa
Gabriel Fernando de Almeida	Coordenação de Publicidade
Giselle Santos Cesario da Costa	Gerência de Gestão de Documentos da Segunda Instância, Eletrônicos e Permanentes
Gustavo de Souza Ferreira	Coordenação de Tecnologia de Sistemas Prediais

Gutenberg José Leite Junqueira	Assessoria de Governança e Segurança Institucional
Henrique Nunes Inocêncio Alves	Gerência de Compra de Bens e Serviços
Inah Maria Szerman Rezende	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico
Isabela Cristina Bernardes Costa	Coordenadoria de Apoio Técnico à Contratação e Gestão
Jeane Possato Amaral Machado	Gerência de Saúde no Trabalho
Jéssica Kubitschek Tadeu Rocha Ferreira	Coordenadoria de Controle, Suporte e Pagamento de Estagiários e Residentes
João Pedro Oliveira Stringheta	Centro de Contratações e Orçamento de TIC
José Luiz de Paula Alves da Cunha	Gerência de Manutenção Predial
Júlia Rufini Bernardino	Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância
Julio Cesar Soares Nunes	Coordenação de Apoio às Contratações de Sistemas e Fiscalização de Contratos
Júnia Botelho Estrela	Coordenação de Planejamento de Contratações e Parcerias Educacionais
Jussara de Freitas Queles Assis	Serviço de Apoio Administrativo
Kátia Aparecida Carneiro	Gerência de Pagamento
Leonardo Honorio Rodrigues	Gerência de Controle de Receitas
Leonardo Mari de Castro	Coordenação de Relações Públicas
Libéria Aparecida de Oliveira	Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário
Lorena Assunção Belleza Colares	Gerência Administrativa de Formação
Lúcia Maria da Silva Araújo	Coordenação (DIRFIN)
Luciano Siqueira de Carvalho	Coordenação de Manutenção Predial
Luiza Augusta de Souza	Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais
Magda Cristina Cunha Roscoe Assumpção	Central de Arquivo Funcional
Maiana Silva Carvalho	Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas
Marcelo Guimarães Braga	Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial
Marcelo Junqueira Santos	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial
Marcia de Oliveira Silva Montalvão	Gerência de Estatística / Acompanhamento
Marcio Charles da Silva	Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos
Maria Julia Pedrosa de Sousa	Gerência de Servidores
Mariana Alves de Brito Magalhães	Diretoria Executiva de Comunicação
Marluci de Fatima Nogueira	Coordenação de Terceirização de Capital
Mateus Cançado Assis	Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação
Mauricio Tobias de Lacerda	Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas
Maurilio Monteiro Catarino	Coordenação de Projetos de Sistemas de Instalações Prediais
Narciso Felício de Lima Junior	Coordenação de Qualidade de Software
Nelson de Souza Gonçalves Filho	Gerência de Controle de Transporte
Neuza das Mercês Rezende	Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos
Patrícia Mara Souza da Silva	Coordenação de Gestão Predial
Radamesy Gomes Nogueira	Coordenação de Controle do Processamento da Despesa e Encargos Especiais
Rafaela Giboschi Carvalho	Coordenação de Biblioteca
Raul Alvaro Moreira Machado	Gerência de Relações Públicas e Publicidade
Rayane Soares Rosário	Memória do Judiciário Mineiro
Regina Soares Clark	Coordenação de Apoio Técnico e de Conteúdo para as Mídias Digitais
Renato Augusto Garcia Marotta	Gerência de Arquitetura e Qualidade de Software
Ricardo Malta de Deus	Gerência de Projetos
Roberto Luiz Brandão Bracarense	Assessoria de Governança Financeira
Robson dos Santos Moreira	Coordenação de Controle de Transporte

Rogério Luís Massensini	Gerência de Sistemas Administrativos
Selmara Alves Fernandes	Centro de Sustentabilidade
Sílvio Cássio Souza	Gerência da Magistratura
Sirlene Reis Reynaldo	Coordenação de Controle de Material de Consumo
Sônia da Conceição Aparecida dos Santos	Coordenação de Arquivo Permanente
Sormany Dias da Costa	Coordenação de Execução Financeira
Tatiana Cristina Mendes Hanum	Gerência de Operações e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tatiane Alves Costa	Coordenação de Terceirização das Comarcas do Interior
Thiago Israel Simões Doro Pereira	Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas
Vanessa Soier Ximenes Melo	Coordenação de Registros e Controle Acadêmico
Viviane de Lima Cafaro	Gerência de Gestão Financeira de Depósitos Judiciais
Waldeane Geralda Silva Vieira	Coordenação Administrativa de Formação Continuada
Wilson Teixeira Menezes	Coordenação de Jornalismo
Ygor Leonardo Guimarães Tavares	Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação